

TERMO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

Despacho de intenção de anulação de processo licitatório, de ofício ou mediante provocação de terceiros sempre que presente ilegalidade ou vício insanável.

Referência: Processo nº 283/2024GRP: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - Prestação de serviços especializados de transporte destinado aos alunos universitários

Considerando que a inobservância do artigo 7º Decreto Federal nº 11878/2024 tornará as atividades de execução do credenciamento bem como a de fiscalização mais difíceis e até ineficazes;

RESOLVE manifestar a intenção de ANULAR O EDITAL, no termos acima expostos, conferindo aos eventuais interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, para previa manifestação, conforme §3º do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

Eventuais manifestações poderão ser encaminhadas por meio eletrônico através do link <https://montenegro.1doc.com.br/atendimento>

Montenegro, 30 de setembro de 2025.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3704-F946-B961-9298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 30/09/2025 10:11:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3704-F946-B961-9298>